



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 162/2024

Ivoti, 28 de junho de 2024.

Exma. Senhora:

ARITA BERGMANN

DD. Secretária Estadual, da Saúde

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que a Câmara de Vereadores de Ivoti foi informada sobre a suspensão de exames laboratoriais e de imagem fornecidos pelo Hospital Bom Jesus de Taquara, para os pacientes oncológicos da sétima região, da qual Ivoti faz parte, e que estão em tratamento no hospital.

Diante desse problema, o Presidente dessa Casa Legislativa com o apoio dos demais Vereadores, solicita a intervenção do Estado, a fim de que seja encontrada uma solução viável, a qual evite que o paciente oncológico seja lesado, uma vez que a medida adotada pela referida instituição, foi feita sem consulta ou deliberação estadual prévia, e com certeza aumentará a carga sobre o sistema local, que já está sobrecarregado, podendo comprometer o acesso dos pacientes a exames essenciais, muitos dos quais de alto custo e sem alternativas viáveis para o encaminhamento.

Certos de vossa compreensão, reiteramos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo